



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Identificação do Setor Requisitante da Solução.	
Setor Requisitante:	Seção de Saúde da CPSE
Posto/Grad./Nome do Responsável pela Demanda:	1ºTen(RM2-CD) THALES MORGAN GUIMARÃES SÁ
E-mail:	thales.morgan@marinha.mil.br
Telefone:	(79) 3711-1635
1. Objeto:	
O objeto da presente licitação é o Credenciamento, na área de abrangência da Capitania Dos Portos De Sergipe, de Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) interessados na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalares, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, laboratorial, odontológica, reabilitação e assistência domiciliar aos beneficiários do Sistema de Saúde da Marinha, contribuintes do Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) e em casos excepcionais, aos beneficiários dos Fundos de Saúde do Exército (FUSEX) e da Aeronáutica (FUNSA).	
2 - Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
De acordo com o disposto na DGPM-401 – Normas para a Assistência Médico-Hospitalar na Marinha, a CPSE, Organização Militar de Facilidades Médicas, sendo responsável pela prestação direta de Assistência Médico-Hospitalar a cerca de 1.500 usuários do Serviço de Saúde da Marinha (SSM), para atendimento médico e hospitalar, possui sob sua responsabilidade uma área de abrangência de 75 municípios localizados no Estado de Sergipe. Cabendo a esta Capitania Dos Portos prestar, coordenar e controlar serviços médicos, de apoio à saúde (enfermagem, fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia), odontológicos, farmacêuticos e laboratoriais, em nível primário e secundário, prestados aos militares, seus dependentes e aos demais usuários do SSM, residentes na área de abrangência da CPSE.	

Assim sendo, a CPSE não consegue acompanhar e prover todos os profissionais de saúde necessários em suas próprias instalações, culminando na imperiosa necessidade de formalização de credenciamentos, o que possibilitará o atendimento das demandas existentes, tanto de especialidades não disponíveis, quanto daquelas em que o número de profissionais não seja suficiente para fazer frente ao atendimento da demanda.

O Estado de Sergipe não possui Hospitais Militar das Forças Armadas, sendo o Hospital Naval de Salvador a Organização Militar Hospitalar mais próxima da CPSE, distante a 320 km da capital Aracaju. O apoio do Hospital Distrital é limitado por esta distância, inviabilizando financeiramente o encaminhamento de todos os usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) que necessitem de atendimento, tais como: atendimentos de urgência/emergência, internação hospitalar, atendimento ambulatorial especializado, exames, terapias especializadas, entre outros.

A Capitania dos Portos de Sergipe realiza apenas atendimentos médicos e odontológicos de nível primário clínico-ambulatorial, sendo que a grande demanda e diversidade de especialidades médicas requeridas nos diversos atendimentos, que são necessários na prática clínica como métodos auxiliares para o diagnóstico de diversas patologias, necessitam ser realizados pelas Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE).

Dessa forma, o credenciamento de prestadores de serviços de saúde em áreas diversas se faz necessário, haja vista a necessidade permanente de prover Assistência Médica-Hospitalar aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

3 - Quantidade e Serviço a ser contratado.

Estima-se a contratação no Valor Global de **R\$ 9.800.00,00 (nove milhões e oitocentos mil reais)** para o ano de 2025. Referido valor foi estimado por meio da multiplicação por doze da média mensal das contas auditadas de JAN a AGO2024, cujo valor médico mensal apurado foi de cerca de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). A este valor foi acrescida uma taxa de 12%, uma vez que este percentual reproduz o incremento observado nos custos com saúde no ano de 2024 em relação a 2023.

Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição e outros serviços de saúde a serem complementados, de natureza contínua, aos usuários do Serviço de Saúde da Marinha.

4 - Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.

Outubro de 2025

5 - Indicação dos membros da Equipe de Planejamento (e se necessário os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato).

Equipe de Planejamento da Contratação	1ºTen (RM2-CD) THALES MORGAN GUIMARÃES SÁ
	1ºTen (RM2-MD) MATHEUS SOUZA MENDES MENEZES
	1ºTen (RM2-CD) RAFAELA SILVA GIRÃO
Gestor do Contrato e seu substituto	SO-EF ADRIANO JOSÉ CUNHA GOIS;
Fiscal Técnico e seu substituto	SO-EF PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS;

Aracaju-SE, na data da assinatura.

Responsável pela demanda:

Documento assinado digitalmente
 THALES MORGAN GUIMARAES SA
Data: 05/08/2025 10:26:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THALES MORGAN GUIMARÃES SÁ
Primeiro- Tenente (RM2-CD)
Encarregado da Seção de Saúde

63030.000806/2024-46